

Obrigatório cercar terreno

Após verificada a irregularidade, o construtor recebe uma notificação para requerer à Administração o licenciamento e pagar pelo uso da área ou para reduzir o tamanho do tapume, até o limite licenciado pelo GDF.

A Administração dá o prazo de 30 dias para a regularização dos tapumes em obras maiores (como prédios residenciais) e de oito dias para obras menores.

Caso a irregularidade não seja corrigida, a Administração expede um auto de infração (uma espécie de multa) e, com a reincidência, um auto de embargo, com a ajuda da delegacia de polícia competente.

Passos — Antes de iniciar uma obra no Plano Piloto, o construtor de-

ve ter um projeto arquitetônico aprovado pela Administração Regional de Brasília.

O próximo passo é conseguir um Alvará de Construção, que licencia a construtora para a obra.

Em seguida, o construtor deve apresentar um projeto de tapume. "O tapume deve ser feito para a segurança de quem está passando pelo local", explicou Márcio Buson.

Estão dispensadas de projeto de tapume as obras que já estão dentro de uma área maior, como um grande canteiro de obras, já cercado por um tapume aprovado pela Administração.

Mesmo assim, nesses casos é necessário que a construtora solicite uma dispensa de projeto de tapume.